



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDAS - A

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 058/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Finanças e Orçamento, após análise da proposta orçamentária, resolve propor as seguintes Subemenda e Emendas, sendo:

I - Subemenda à Emenda nº 11, constante do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento:

1) Fica reduzido R\$5.500,00 na seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

003 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTES

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0019 - ESPORTE PARA TODOS

20037 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ESPORTE, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTE.....R\$136.500,00

Justificativa: Correção de erro material no valor total da dotação orçamentária.

II - Emendas Modificativas:

1) Os incisos I e II do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I - Orçamento Fiscal: R\$ 104.628.100,00;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 65.508.100,00 neste compreendidas as receitas da saúde, assistência social e previdência social.”

Justificativa: A nova redação se faz necessária, tendo em vista as modificações do Anexo VIII das Emendas Parlamentares Individuais para o Exercício de 2019, constante no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em 18/12/2018

Apreciado na sessão do dia 18/12/2018 – Resultado: Aprovado (8x0 votos)

Presidente _____

Ver. Vanderlei M. P. Baioto



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

2) Os incisos I e II do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.

I - Orçamento Fiscal R\$ 104.628.100,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 65.508.100,00, que se refere às dotações da saúde, assistência social e previdência social.”

Justificativa: A nova redação se faz necessária, tendo em vista as modificações do Anexo VIII das Emendas Parlamentares Individuais para o Exercício de 2019, constante no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

3) O art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	104.628.100,00	39.071.900,00	143.700.000,00
1. DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	104.628.100,00	39.071.900,00	143.700.000,00
01. Câmara Municipal	6.000.000,00		6.000.000,00
02. Governo Municipal	3.100.000,00		3.100.000,00
03. Secretaria de Administração	7.080.000,00		7.080.000,00
04. Secretaria de Finanças	9.400.000,00		9.400.000,00
05. Secretaria de Cultura e Turismo	1.995.000,00		1.995.000,00
06. Secretaria de Esportes e Lazer	2.494.500,00		2.494.500,00
07. Secretaria de Infraestrutura	24.000.000,00		24.000.000,00
08. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	7.396.000,00		7.396.000,00
09. Secretaria de Educação	42.736.100,00		42.736.100,00
10. Secretaria de Saúde		35.179.500,00	35.179.500,00
11. Secretaria de Assistência Social	276.500,00	3.892.400,00	4.168.900,00
99. Reserva de Contingência	150.000,00		150.000,00
2. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	104.628.100,00	39.071.900,00	143.700.000,00
01. Despesas Correntes	91.349.390,00	36.689.840,00	128.039.230,00
02. Despesas de Capital	13.128.710,00	2.382.060,00	15.510.770,00
03. Reserva de Contingência	150.000,00		150.000,00
3. DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	104.628.100,00	39.071.900,00	143.700.000,00
01. Legislativo	6.000.000,00		6.000.000,00
04. Administração	19.765.028,00		19.765.028,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

06. Segurança Pública	417.000,00		417.000,00
08. Assistência Social		3.892.400,00	3.892.400,00
10. Saúde		35.179.500,00	35.179.500,00
11. Trabalho	276.500,00		276.500,00
12. Educação	42.736.100,00		42.736.100,00
13. Cultura	1.896.100,00		1.896.100,00
14. Direitos da Cidadania	496.500,00		496.500,00
15. Urbanismo	11.748.600,00		11.748.600,00
17. Saneamento	7.461.600,00		7.461.600,00
18. Gestão Ambiental	1.209.000,00		1.209.000,00
20. Agricultura	2.597.900,00		2.597.900,00
22. Indústria	228.000,00		228.000,00
23. Comércio e Serviços	98.900,00		98.900,00
26. Transportes	3.452.900,00		3.452.900,00
27. Desporto e Lazer	2.494.500,00		2.494.500,00
28. Encargos Especiais	3.599.472,00		3.599.472,00
99. Reserva de Contingência	150.000,00		150.000,00
4. DESPESA POR PROGRAMA	104.628.100,00	65.508.100,00	170.136.200,00
0001. Ação Legislativa	6.000.000,00		6.000.000,00
0002. Gestão e Manutenção de Serviços do Município	24.414.728,00	1.379.000,00	25.793.728,00
0003. Operações Especiais	3.599.472,00		3.599.472,00
0004. Programa de Gestão da Política do Fundo de Previdência	0,00	26.436.200,00	26.436.200,00
0005. Obras Públicas de Qualidade, Direito de Todos	18.655.500,00		18.655.500,00
0006. Saneamento Básico Direito de Todos	7.461.600,00	0,00	7.461.600,00
0007. Educação Para a Vida Toda	40.837.900,00	0,00	40.837.900,00
0008. Saúde: Gestão do SUS	0,00	2.170.000,00	2.170.000,00
0009. Saúde: Atenção Básica	0,00	14.596.000,00	14.596.000,00
0010. MAC: Média e Alta Complexidade Hospitalar	0,00	15.294.400,00	15.294.400,00
0011. Saúde: Assistência Farmacêutica	0,00	1.667.500,00	1.667.500,00
0012. Vigilância em Saúde	0,00	1.451.600,00	1.451.600,00
0013. Ceilro da Proteção Social Básica e Especial	0,00	2.390.900,00	2.390.900,00
0014. Bem Viver	0,00	122.500,00	122.500,00
0015. Geração de Emprego e Renda	276.500,00		276.500,00
0016. Agricultura Familiar e Cooperativismo	612.900,00		612.900,00
0017. Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade	1.175.000,00		1.175.000,00
0018. Desenvolve Turismo + 20	98.900,00		98.900,00
0019. Esporte para Todos	893.500,00		893.500,00
0020. Cultura + 20	452.100,00		452.100,00
9999. Reserva de Contingência	150.000,00		150.000,00
II. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	26.436.200,00	26.436.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO

1. DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	26.436.200,00	26.436.200,00
13.Fundo de Previdência dos Servidores Municipais		26.436.200,00	26.436.200,00
2. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	0,00	26.436.200,00	26.436.200,00
01. Despesas Correntes		15.158.462,00	15.158.462,00
02. Despesas de Capital		100.000,00	100.000,00
99. Reserva do RPPS		11.177.738,00	11.177.738,00
3. DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	0,00	26.436.200,00	26.436.200,00
09. Previdência Social		15.258.462,00	15.258.462,00
99. Reserva do RPPS		11.177.738,00	11.177.738,00
4. DESPESA POR PROGRAMA	0,00	26.436.200,00	26.436.200,00
0026. Gestão da Previdência do Regime Estatutário		15.258.462,00	15.258.462,00
9999. Reserva do RPPS		11.177.738,00	11.177.738,00
TOTAL GERAL DA DESPESA (I + II)	104.628.100,00	65.508.100,00	170.136.200,00"

Parágrafo único. Do total fixado no Orçamento da Seguridade Social, o valor de R\$ 32.084.700,00(trinta e dois milhões, oitenta e quatro mil e setecentos reais) será custeado com recursos provenientes do Orçamento Fiscal."

Justificativa: A nova redação se faz necessária, tendo em vista as modificações do Anexo VIII das Emendas Parlamentares Individuais para o Exercício de 2019, constante no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

4) Fica incluído R\$130.000,00, para garantir a cobertura a inclusão da modalidade de aplicação, na seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria Municipal de Finanças

001 – Gabinete da Secretaria de Finanças

04 – Administração

129 – Administração de Receitas

0002 – Gestão e Manutenção de Serviços do Município

20016 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Finanças

3.3.91.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundo e Entidades dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$130.000,00

5) Fica reduzido R\$130.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria Municipal de Finanças

001 – Gabinete da Secretaria de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO

04 – Administração

129 – Administração de Receitas

0002 – Gestão e Manutenção de Serviços do Município

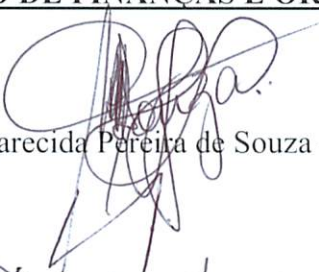
20016 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Finanças

3.1.91.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundo e Entidades dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$15.000,00

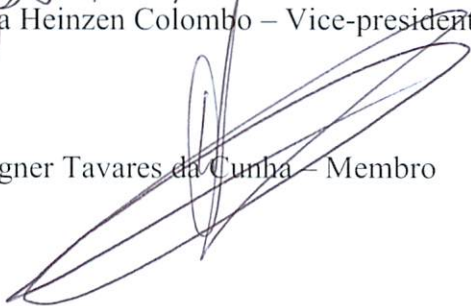
Justificativa: As emendas ocorrem devido a criação da modalidade de aplicação “3.3.91.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundo e Entidades dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social” solicitada pelo Executivo através do Ofício 559/2018-GAB/CNP, onde é requerido a adequação do orçamento para pagamento do Aporte Financeiro conforme edição da Lei Municipal nº 1.966/2018 de 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a reavaliação atuarial/2018 e altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Antônia Aparecida Pereira de Souza – Presidente


Rosiclea Heinzen Colombo – Vice-presidente


Wagner Tavares da Cunha – Membro